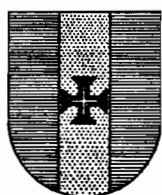


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 67

Quinta-feira, 4 de Maio de 1989

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 588/89:

Atribui uma comparticipação financeira à Câmara Municipal de Santana, no montante de 10 000 000\$.

#### Resolução n.º 589/89:

Autoriza a transferência da importância de 13 043 533\$70 a favor da Direcção Regional da Segurança Social («Dossier» n.º 880239/P1).

#### Resolução n.º 590/89:

Autoriza a Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica a proceder à liquidação da importância de 2 442 004\$ junto do Banco Fonseca & Burnay.

#### Resolução n.º 591/89:

Concede um apoio financeiro à Câmara Municipal de Machico, no montante de 850 000\$.

#### Resolução n.º 592/89:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de Machico, no montante de 5 850 000\$.

#### Resolução n.º 593/89:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 4 481 072\$.

#### Resolução n.º 594/89:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 33 340 359\$.

#### Resolução n.º 595/89:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de S. Vicente, no montante de 1 860 967\$50.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 588/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santana a importância de 10 000 000\$00, a título de compar-

ticipação financeira por conta dos encargos assumidos com a execução do Plano de Investimento.

A referida importância tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 54.04 (Transferências — Sector Público/Autarquias Locais).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 589/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

Transferir a importância de 13 043 533\$70 para a conta n.º 40621 a favor da Direcção Regional da Segurança Social junto da Caixa Geral de Depósitos, relativa ao pagamento do primeiro adiantamento da comparticipação do FSE, do Dossier n.º 880239/P1 (referência nacional n.º 880002/RM).

Aquela importância tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 80, Divisão 31, Subdivisão 00, Classificação Económica 00.00 (Fundo Social Europeu).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 590/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

1) Autorizar a Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica a proceder à liquidação da importância global de 2 442 004\$00, junto do Banco Fonseca & Burnay, sendo 1 910 898\$00 referente a capital e 531 106\$00 a juros e encargos em dívida.

2) As importâncias referidas no ponto anterior têm cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00 e Classificação Económica 69.00 (Empréstimos a Médio e Longo Prazo) e 33.00 (Juros — Empresas Públicas), respectivamente.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

#### Resolução n.º 591/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 850 000\$00, como apoio financeiro necessário à conclusão de obras integradas no Plano de Investimentos daquela Autarquia referente ao mês de Abril do corrente ano, e relativo às obras de arruamento de ligação entre a E. R. 101 - 3 e o cruzamento do Bar Âncora e o arruamento de ligação entre o Largo da Igreja e o Largo da Praça.

A referida importância tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 71.09 (Investimentos Municipais).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

#### Resolução n.º 592/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 5 850 000\$00, como apoio financeiro necessário à conclusão de obras integradas no Plano de Investimentos daquela Autarquia referente ao mês de Abril do ano em curso e comparticipados pelos Fundos Comunitários para o corrente ano, relativo às obras do Caminho Municipal do Larano (terraplanagens), construção de um Troço da estrada ligando a ER 101 no Sítio da Cruz, ao Sítio da Terra Baptista (Terraplanagens), e Estrada Municipal entre a Estrada Regional 101 e a Igreja de Água de Pena.

A referida importância tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 71.09 (Investimentos Municipais).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

#### Resolução n.º 593/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de 4 481 072\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de «Terraplanagens e pavimentação da E. M. entre a E. R. 101 (Assomada) e a E. R. Eng.º Abel Vieira (Moinhos) — Caniço, na extensão de 3 200 m», integrada no Plano de Investimentos a efectuar na mencionada Autarquia.

Esta despesa tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 71.09 do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

---

#### Resolução n.º 594/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de 33 340 359\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de «Terraplanagens e pavimentação da E. M. entre a E. R. 101 (Assomada) e a E. R. Eng.º Abel Vieira (Moinhos) — Caniço, na extensão de 3 200 m», integrada no Plano de Investimentos a efectuar na mencionada Autarquia.

Esta despesa tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 71.09, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 595/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 27 de Abril de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de S. Vicente a importância de 1 860 967\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra «E. M. entre a E. R. 104 (São Vicente) e a mesma E. R. (Lombo das Faias) e a Fajã dos Vinháticos», integrada no

Plano de Investimentos a efectuar pela referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 00, Classificação Económica 71.09 do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

## Preço deste número: 18\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa ...	(Ano)	4 000\$00	(Semestre) ... .. 2 000\$00
1.ª Série ....	»	1 800\$00	» ... .. 900\$00
2.ª Série ....	»	1 800\$00	» ... .. 900\$00
3.ª Série ....	»	1 800\$00	» ... .. 900\$00
Duas Séries ...	»	3 600\$00	» ... .. 1 800\$00
Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)			

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».